

A ideia de que todos são iguais perante a lei é a pedra angular dos sistemas democráticos. A partir da década de 1980, a região da América Latina e do Caribe (ALC) experimentou uma prolongada e profunda onda de democratização. Desde então, a consolidação e o fortalecimento dos valores democráticos têm sido um dos principais desafios para a região, com grau variável de sucesso nos países. Estado de direito refere-se à ideia de que as mesmas regras, procedimentos e princípios se aplicam a todas as pessoas e organizações, inclusive ao próprio governo. Na prática, o conceito está consagrado em leis, códigos e procedimentos que garantem tratamento justo por parte das instituições e igualdade de acesso à justiça. Sua aplicação se baseia na expectativa de previsibilidade, confiabilidade e responsabilidade do sistema jurídico. O Estado de direito é um conceito multidimensional que abrange diversos elementos, como direitos fundamentais, ordem e segurança, ausência de corrupção e governo aberto. Muitos desses elementos também são reconhecidos como componentes essenciais da boa governança, cruciais para manter a paz e a ordem, conseguir o desenvolvimento econômico e garantir a provisão efetiva de bens e serviços públicos.

Um projeto pela justiça mundial, o World Justice Project (WJP), é uma das abordagens mais sistemáticas para conceituar e medir o Estado de direito em todo o mundo. De acordo com sua metodologia, os sistemas que alicerçam o Estado de direito compreendem quatro princípios universais: 1) o governo e os agentes privados são responsáveis perante a lei; 2) as leis são claras, conhecidas, estáveis e justas, são aplicadas uniformemente e protegem direitos fundamentais, inclusive a segurança das pessoas, direitos contratuais e de propriedade e certos direitos humanos fundamentais; 3) os processos pelos quais as leis são promulgadas, administradas e fiscalizadas são acessíveis, justos e eficientes; 4) a justiça é aplicada de modo oportuno por entidades neutras e representantes competentes, éticos e independentes, os quais são acessíveis, têm recursos adequados e refletem a composição das comunidades às quais servem (WJP, 2019). O WJP avalia o Estado de direito por meio de oito fatores, dois dos quais são apresentados neste documento, a saber, restrições aos poderes do governo e proteção dos direitos fundamentais. A pontuação dos fatores varia de 0 (menos favorável) a 1 (mais favorável).

O fator que mede as restrições aos poderes do governo considera “o quanto aqueles que governam são obrigados a cumprir a lei. Compreende os meios, tanto constitucionais como institucionais, pelos quais os poderes do governo e suas autoridades e agentes são limitados e responsabilizados pela lei. Também inclui controles não governamentais do poder, como uma imprensa livre e independente” (WJP, 2019). A média da ALC para esse fator foi de 0,52, em comparação com 0,76 da OCDE. A Costa Rica (0,78), o Uruguai (0,74) e o Chile (0,72) obtiveram os valores mais altos, enquanto a Bolívia (0,36), a Nicarágua (0,27) e a Venezuela (0,18) registraram os mais baixos. De 2015 a

2019, a pontuação desse componente permaneceu estável na ALC, no entanto, há certa variação entre os países. O maior aumento desse componente ocorreu na Argentina (0,14 pontos), o que pode ser explicado por vários aspectos, como uma lei que estende benefícios aos denunciadores e maior percepção geral da independência institucional entre os poderes. A deterioração mais significativa ocorreu na Nicarágua (0,07).

A avaliação da proteção dos direitos fundamentais compreende informações sobre a aplicação efetiva da lei e o devido processo legal, bem como a adesão e o respeito a uma série de direitos humanos e trabalhistas básicos estabelecidos no direito internacional. Assim como no caso do fator anterior, a média é mais baixa na ALC (0,57) do que nos países da OCDE (0,76). Os países da ALC com as pontuações mais altas são Costa Rica (0,77), Uruguai (0,76) e Barbados (0,74), e as mais baixas foram registradas para Honduras (0,40), Nicarágua (0,39) e Venezuela (0,33). Esse fator diminuiu ligeiramente na ALC, de 0,59 em 2015 para 0,57 em 2019. Os únicos dois países que obtiveram melhoras foram Argentina (0,04) e Peru (0,02). Em termos gerais, há uma forte correlação positiva entre os dois fatores (isto é, restrições aos poderes do governo e direitos fundamentais), indicando que os países que têm freios e contrapesos para o poder do governo também garantem direitos básicos.

Metodologia e definições

O World Justice Project coleta dados por meio de uma série de questionários baseados na referência conceitual de seu índice do Estado de direito. Os questionários são aplicados a amostras representativas do público em geral e a juristas. Para a população em geral, é selecionada uma amostra probabilística de 1.000 entrevistados em cada um dos 126 países, e, em média, 30 juristas por país respondem à pesquisa. Todos os questionários são administrados pelos principais institutos de pesquisas de opinião locais. Os dados de 24 países da ALC e 28 países da OCDE estão disponíveis. Todas as variáveis usadas para qualificar cada um dos fatores são codificadas e normalizadas para uma variação de 0 (menos favorável) e 1 (mais favorável).

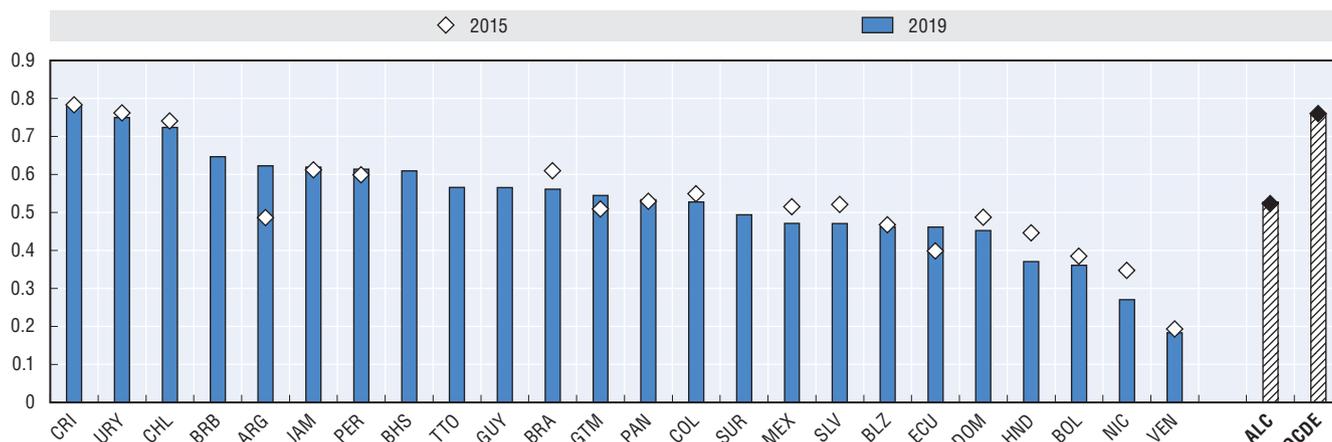
Leitura complementar

World Justice Project (2019). *Rule of Law Index 2019*. World Justice Project. Washington, DC, https://worldjusticeproject.org/sites/default/files/documents/WJP-ROLI-2019-Single%20Page%20View-Reduced_0.pdf.

Notas às figuras

Os dados de Bahamas, Barbados, Guiana, Suriname e Trinidad e Tobago não foram coletados em 2015. A metodologia dos compostos só é comparável a partir de 2015.

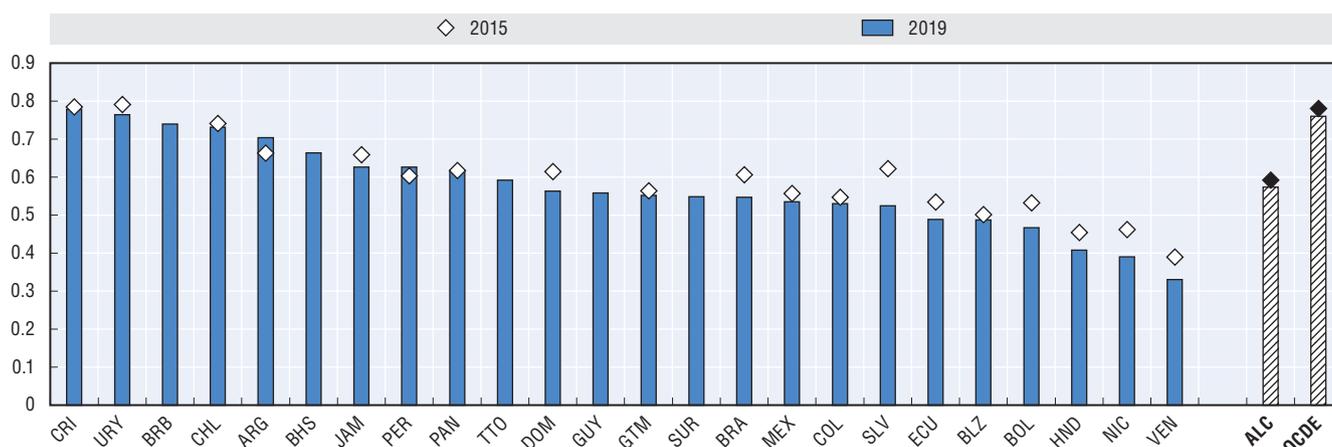
11.7. Índice do fator de restrição dos poderes do governo, 2015 e 2019



Fonte: World Justice Project (2019), índice do Estado de direito, https://worldjusticeproject.org/sites/default/files/documents/WJP-ROLI-2019-Single%20Page%20View-Reduced_0.pdf

StatLink <https://doi.org/10.1787/888934175599>

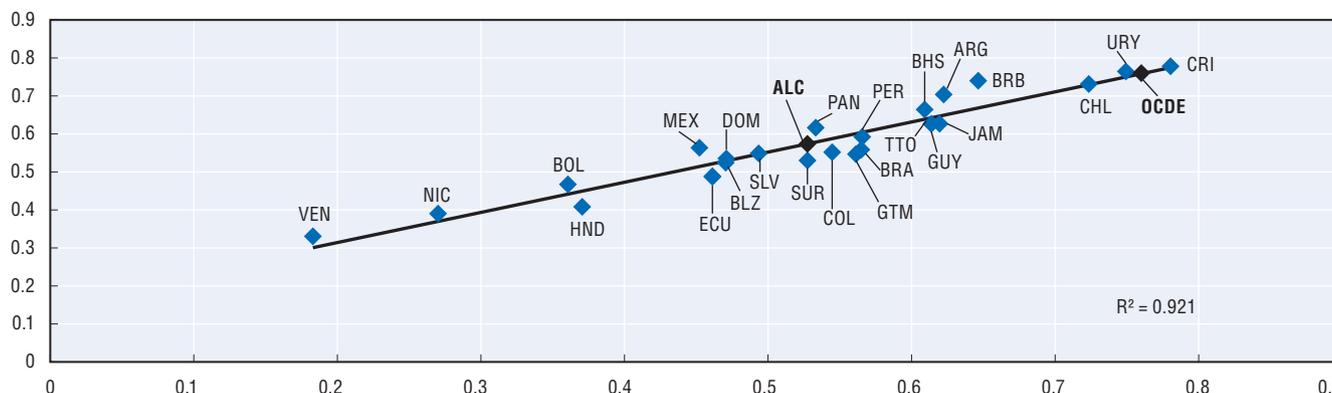
11.8. Índice de proteção dos direitos fundamentais, 2015 e 2019



Fonte: World Justice Project (2019), índice do Estado de direito, https://worldjusticeproject.org/sites/default/files/documents/WJP-ROLI-2019-Single%20Page%20View-Reduced_0.pdf

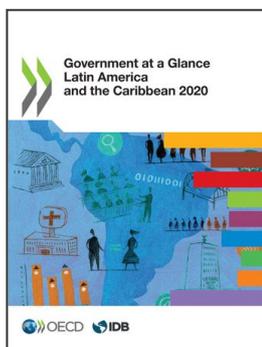
StatLink <https://doi.org/10.1787/888934175618>

11.9. Restrição dos poderes governamentais e direitos fundamentais, 2019



Fonte: World Justice Project (2019), índice do Estado de direito, https://worldjusticeproject.org/sites/default/files/documents/WJP-ROLI-2019-Single%20Page%20View-Reduced_0.pdf

StatLink <https://doi.org/10.1787/888934175637>



From:
Government at a Glance: Latin America and the Caribbean 2020

Access the complete publication at:
<https://doi.org/10.1787/13130fbb-en>

Please cite this chapter as:

OECD (2020), "Estado de derecho", in *Government at a Glance: Latin America and the Caribbean 2020*, OECD Publishing, Paris.

DOI: <https://doi.org/10.1787/ba21a37b-pt>

This work is published under the responsibility of the Secretary-General of the OECD. The opinions expressed and arguments employed herein do not necessarily reflect the official views of OECD member countries.

This document, as well as any data and map included herein, are without prejudice to the status of or sovereignty over any territory, to the delimitation of international frontiers and boundaries and to the name of any territory, city or area. Extracts from publications may be subject to additional disclaimers, which are set out in the complete version of the publication, available at the link provided.

The use of this work, whether digital or print, is governed by the Terms and Conditions to be found at <http://www.oecd.org/termsandconditions>.